DECRETO N.º 125/2020

"RATIFICA RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que o servidor foi contratado, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2008, para o Cargo de **MÉDICO DE PSF**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando que o servidor requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, rescisão do seu contrato de trabalho a partir de 04/07/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada rescisão contratual a pedido do Senhor **JOSÉ EUSTAQUIO DE LIMA,** servidor contratado, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2008, para o Cargo de **MÉDICO DE PSF**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04/07/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/07/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté – MG, 07 de Julho de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté